

PORTARIA Nº 195/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização ao município de CURUÁ inicialmente programada para ser realizada no período de 06 a 10/03/2015;

Considerando a necessidade de realização da referida viagem para atender às demandas de denúncias, obras/serviços particulares, bem como, a prestação de serviços técnicos às Prefeituras locais.

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste, no mês de junho, da programação de viagem de fiscalização que não ocorreu conforme prevista;

DESIGNAR o agente de fiscalização ERIVALDO QUEIRÓS DOS SANTOS para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, para os municípios de CURUÁ, no período de 08 a 12/06/2015, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 05 (cinco) diárias ao funcionário designado, bem como, suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para gastos com , deslocamento ,barco, locação e abastecimento, despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 26 de Maio de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE